



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 2692 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

SENHORA COORDENADORA,

- 1- Tratam os autos da Aquisição da REVISTA DOS TRIBUNAIS, REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL E REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO CONTEMPORÂNEO, da Editora Revista dos Tribunais, visto o Termo de Referência afim, (0520991).
- 2- Chegaram-nos os autos a esta Unidade para instrução, na conformidade de Despacho COMAP (0523414);
- 3- A empresa juntou Proposta comercial - evento (0520995); apresentou Declaração da inexistência de prática de nepotismo, Res. Nº 229/2016 (0527544), e a declaração de exclusividade expedida pela Presidência da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL SÃO PAULO (0521006). A seguir, fez-se juntada da Declaração de Autenticidade da Carta de Exclusividade referida (0531025).
- 4- Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU (0529639).
- 5- Em evento - (0531151), tem-se a documentação (Notas fiscais emitidas em nome de vários órgãos públicos), por meio do que se pode verificar da compatibilidade dos preços praticados pela fornecedora.
- 6 - Releva fazer registro de que foram juntadas Certidões atualizadas - evento (0531201)
- 7- De tal modo, visto o disposto em citada Carta de Exclusividade, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 com a fornecedora Revista dos Tribunais, CNPJ: 60.501.293/0001-12, no valor total de R\$ 5.860,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, em 23/04/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 23/04/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531152** e o código CRC **008ED8F9**.

0002760-51.2019.6.02.8000

0531152v4